



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



## TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL E A EMPRESA ALPHA MALHARIA LTDA.**

**CONTRATANTE:** A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**, com sede na Av. Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-914, inscrito no CNPJ nº 34.927.343/0001-18, representado pela senhora **DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, CPF nº xxx.447.262-xx, no uso de suas atribuições legais.

**CONTRATADA:** A empresa **ALPHA MALHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.103.822/0001-01, estabelecida na Cidade de Macapá (AP), Avenida dos Timbiras, 889, Buritizal, CEP 68.902-872, Telefone 96 99175-1034, e-mail [alphabordadosap@gmail.com](mailto:alphabordadosap@gmail.com), representada legalmente pela Senhora **TÂNIA DE CASTRO MACHADO**, portadora do CPF nº xxx.384.392-xx.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo, sob a regência da Lei nº 14.133/21, instruído no **PA SEI nº 0002884-65.2023.6.03.8000**, no Termo de Referência, no **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão do novo valor estimado para o novo período, bem como a prorrogação do contrato nº 28/2023, que tem por objeto o **fornecimento contínuo de CAMISAS, a serem usadas pelos Servidores (Servidores em si, Juízes e Promotores Eleitorais), Mesários, Coordenadores dos Locais de Votação, Técnicos de Urnas, Colaboradores Carregadores de Urnas e estagiários, bem como, Camisas para eventos que serão utilizados em projetos e programações deste TRE/AP.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas a Cláusula Segunda e a Cláusula Quinta do instrumento principal, para fins de inclusão do **VALOR ESTIMADO PARA A NOVA VIGÊNCIA**, e para **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** por mais 2 (dois) anos, nos termos legais, conforme a seguir:

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 2 (dois) anos, no período de **09/01/2026 à 08/01/2028**, observados os preceitos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O impacto financeiro estimado com a prorrogação de 2 (dois) anos, será de **R\$ 593.638,47 (quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

3.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação: Gestão/Unidade: Coordenadoria de Serviços Gerais. Exercício 2025. Despesa agregada: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL. Serviços de comunicação social. 20GP e Pleitos Eleitorais.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 03/10/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA DE CASTRO MACHADO, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1012149** e o código CRC **B3D0E46B**.

